



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.057 de 06 de dezembro de 2018.

Autoria: Lucas Brito

“Dá denominação à Rua 120, que se inicia no Bairro Parque Estrela D’Alva VIII e finda no Bairro Mansões de Recreio Estrela D’Alva VI (Americanos) de Avenida Vargas Francisco Ribeiro”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a ser denominada a Rua 120, que se inicia no Bairro Parque Estrela D’Alva VIII e finda no Bairro Mansões de Recreio Estrela D’Alva VI (Americanos) de Avenida Vargas Francisco Ribeiro.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano deverá dar publicidade a presente Lei confeccionando e afixando placas com a denominação proposta.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2018.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ –Presidente

JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário

RUBENS ALVES DA SILVA – 2º Secretário